



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 3417, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **BERNARDO BARBOSA MATOS** na reunião administrativa do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC), a ser realizada na sede do Ministério Público Militar, em Brasília/DF, no dia 18 de dezembro de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.115721/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **BERNARDO BARBOSA MATOS** na reunião administrativa do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC), a ser realizada na sede do Ministério Público Militar, em Brasília/DF, no dia 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1283, de 12 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO